



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

MOÇÃO N.º 2, DE 2016

Consigna votos de pesar pelo falecimento do  
senhor Antônio de Pádua Cantarutti.

Senhor Presidente,

Causou-nos profunda consternação a notícia do falecimento do senhor Antônio de Pádua Cantarutti, ocorrido nesta Cidade, no último dia 14 de fevereiro.

O falecido nasceu em 18 de abril de 1957, foi casado com Edna Autora de Almeida e pai de dois filhos: Eric e Ian Cantarutti.

Natural da Cidade de Barbacena-MG, mudou-se para Indianópolis logo após seu casamento. Adaptou-se muito bem a esta Cidade e aqui constituiu sua família e conquistou com grande número de amigos.

A alegria e o companheirismo do falecido eram contagiantes, razão pela qual era admirado e querido por todos.

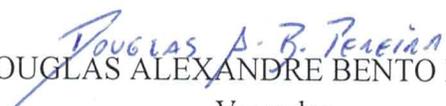
A comoção que sua morte provocou é reveladora do quanto ele era estimado por aqueles que desfrutaram de sua amizade.

Por essa razão, requeremos à Mesa Diretora, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que conste de ata dos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do Antônio de Pádua Cantarutti, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2016.

  
WANILTON JOSÉ BORGES  
Vereador

  
ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA  
Vereador

  
DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Continuação dos subscritores da Moção n.º 2, de 2016.



CLODOALDO JOSÉ BORGES

Vereador



DANIEL ALVES MIRANDA

Vereador



ELMAR FERNANDES DE RESENDE

Vereador



RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ

Vereador



SILDO ANTÔNIO PEDRÓIS

Vereador



WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES

Vereador